



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA Nº 2/2012
COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10H00

Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a presidência e coordenação da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Jucirema Maria Godinho Gonçalves**, os magistrados e servidores membros das Comissões de Segurança da Informação e Processo de Software do Comitê de Planejamento e Gestão constituído pelo Ato GP nº 28/2010, além dos membros do Comitê de Tecnologia da Informação, conforme a Portaria GP nº 29/2011.

A abertura dos trabalhos se deu com a palavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Jucirema Godinho Gonçalves, que esclareceu que o objetivo da reunião é a apresentação da proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o Comitê de Planejamento e Gestão (CPG), devido a importância do documento.

A cargo do Coordenador de Governança de TI deste Tribunal, servidor José Cabral, a apresentação se iniciou com a definição de Plano Diretor de TI, que, além de ser exigência do CNJ e TCU, traz uma visão completa e atual do ambiente de TI deste Tribunal.

Acrescentou-se que o PDTI prioriza as ações de TI a curto e médio prazo, e a sua vigência seria de 2012 até 2014, mesma vigência do PETI. A exposição da proposta mostrou o documento como um todo, incluindo todos os 56 projetos da área (dos 56, 15 já estão em andamento, e os restantes aguardam deliberações), com quadro de pessoal e investimentos de cada ação.

Na continuidade, a Desembargadora Coordenadora, comentou que as ações do CPG e do PDTI deverão caminhar em conjunto, a fim de se



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

integrar todo o TRT. Cada um dos presentes deverá receber por e-mail cópia do documento, com prazo de 10 dias para tecer observações. Depois da análise do plano pelo CPG, o PDTI será apresentado à administração do Tribunal.

Esclareceu-se que aprovado o plano, os valores nele contidos servirão para nortear a aplicação dos recursos, pois a decisão final deverá ser institucional.

Na seqüência, a reunião foi encerrada, e para constar, foi lavrada a presente ata assinada pela Coordenação.

DES. JUCIREMA M. GODINHO GONÇALVES

Coordenadora do Comitê